



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alagoa Grande
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1484/2023

Altera a Lei 1.455/2022, que dispõe sobre o Organograma Municipal, a fim de modificar os cargos do Procon Municipal em conformidade com a Lei 1478/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que, após a aprovação da Câmara Municipal, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Ao Procon Municipal serão dispostos os seguintes cargos:

CARGO	CÓDIGO	QUANT.
Coordenador Executivo	SE-2	01
Diretor de Atendimento ao Consumidor	SE-3	01
Coordenador de Fiscalização	SE-4	01
Diretor de Contencioso	SE-3	01
Secretária Executiva	DAS-1	01

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 24 de abril de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal